



Resolução CMS nº. 021/2022

Tanguá, 29 de março de 2022.

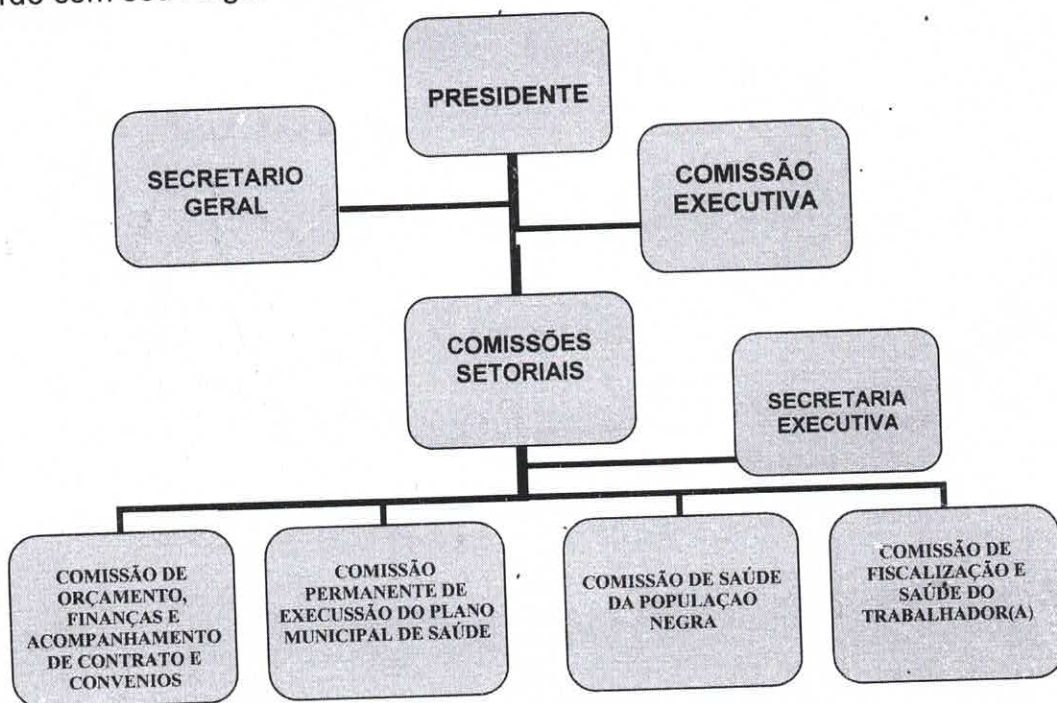
O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de visibilizar a estrutura do funcionamento do conselho municipal De saúde de Tanguá, de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a estrutura do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de acordo com seu Regimento Interno.



Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

RECEBIDO
29/03/22



Mat: 7997

Resolução CMS nº. 021/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de visibilizar a estrutura do funcionamento do conselho municipal de saúde de Tanguá, de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a estrutura do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de acordo com seu Regimento Interno.



Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 29 de março de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com